ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2015: _____

--- Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq.to António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. António Maranhão Peixoto,
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaqueline Casado Afonso Areias,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

--- A reunião foi secretariada por Andreia Susana Vassalo de Barros, Assistente Técnica da Câmara Municipal. ----------

--- Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra a senhor Vereadora Dr.ª Berta Viana, tendo questionado se a sede do Esposende Solidário havia saído de Esposende e sido deslocalizada para Curvos.

De seguida usou da palavra a senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale que informou que a grande área de intervenção do Esposende Solidário não é em Esposende e por este motivo não justifica ter a sede aberta ao público todos os dias e uma administrativa naquele local a tempo inteiro.
Mais referiu que a sede mantém o seu local, não estando, no entanto, abertura ao público diariamente.

De seguida usou da palavra o senhor Vereador João Nunes referindo que, em tempos, havia um projeto designado por "Domus Social" para uma casa que se encontra em ruínas na rua da Senhora da Saúde, tendo questionado qual o ponto de situação desse assunto. Questionou, igualmente, a quem compete a manutenção da Casa dos Magistrados.

O senhor Presidente informou que havia um projeto para o Domus Social mas que este requeria um investimento de 50% por parte do município através de um empréstimo, sendo que foi decidido suspender o mesmo, atendendo a que implicava um elevado investimento e que o valor da comparticipação era muito baixo.
No entanto, o ICNF vai disponibilizar o edifício onde neste momento tem as suas instalações, podendo vir a ser uma solução para o Domus Social.
Relativamente à Casa dos Magistrados o senhor Presidente referiu que vai averiguar, e que agirá em conformidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:
CÂMARA MUNICIPAL
em cofre, na Tesouraria: ---------- 2.625,61€
Fundos Permanentes ----------4.250,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----------1.095.779,15€
no Crédito Agrícola ----------261.501,82€
no Banco Espírito Santo ----------28.556,42€
no Banco Português de Investimento ---------- 181.573,20€
no Banco BIC ---------- 8.772,34€
no Banco Santander Totta ---------- 121.153,86€
no Banco Millennium BCP ---------- 71.522,42€
SUB- TOTAL ----------1.775.734,82€
Depósitos a Prazo
Banco BIC – BIC ----------2.000.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA
Em cofre, na Tesouraria ----------177,50€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----------84.010,06€
Depósito à ordem no Banco BIC ----------999.837,29€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ---------- 0,00€
SUB- TOTAL ----------1.084.0.24,85€
TOTAL ---------- 4.859.759,67€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO: _____

Foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos atos praticados pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 08/2015, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----------

Foi presente a ata da última reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis de abril de dois mil e quinze e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

04.01.01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E ENTRETENIMENTO – GALAICOFOLIA 2015 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião informação n.º 046/APV/2015 de 16 de abril de 2015, do Serviço de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

1 – Nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.

2 – Nas Autarquias Locais este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do n.º 12, do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro), e depende da verificação dos seguintes requisitos:

a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
b) Declaração de cabimento orçamental;
c) Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo descrito.

II – Contrato de aquisição/prestação de serviços a celebrar

*1- A fim de dar cumprimento a instruções superiores no que se refere à abertura do procedimento concursal para **"Prestação de Serviços de Animação e Entretenimento – Galaicofolia 2015"** remete-se, nos termos dos números 5 e 12 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015) o presente pedido para obtenção de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo da Câmara Municipal.*

2 – Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

*3 – O valor estimado do contrato em causa é de **€ 21.360,00** (**vinte e um mil trezentos e sessenta euros**), acrescido de iva a taxa legal em vigor.*

*4 – O prazo de vigência das atuações da referida prestação de serviços é de **3 (Três) Dias,** 24, 25 e 26 de julho de 2015.*

*5 - O encargo resultante deste contrato encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimentos Objetivo 2.5.1., Acão 03, Galaicofolia, com a classificação orçamental previsto na rubrica 02/02022502 – outros, do orçamento da despesa para o corrente ano, tendo aí ficado cativo através da proposta de cabimento número **1093/2015**, o valor necessário para a assunção da respetiva despesa.*

*6 – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser adotado o procedimento por "**Ajuste Direto Regime Geral**", nos termos do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei N.º 18/2008, de 29 de Janeiro.*
7 – O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.
8 – A proposta adjudicada está sujeita a redução remuneratória, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015, caso lhe seja aplicável.

III – Proposta em sentido estrito
*Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá ser presente ao executivo municipal, proposta para que delibere emitir, Parecer Prévio Favorável relativamente à celebração do contrato de **"Prestação de Serviços de Animação e Entretenimento – Galaicofolia 2015"**, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 6, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro."* Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, EMITIR, PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL RELATIVAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E ENTRETENIMENTO – GALAICOFOLIA 2015", POR SE ENCONTRAREM REUNIDOS, NO CASO INDIVIDUAL E CONCRETO, TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO N.º 6, DO ARTIGO 75.º, DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. ----------
Absteve-se o senhor Vereador Sr. João Maria de Sousa Nunes.
A senhora Vereadora Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana apresentou a seguinte declaração de voto:
"A fundamentação da proposta não permite aos vereadores em regime de oposição garantirem o cumprimento do disposto nos artigos 111º e 112º da Lei da contratação pública.
Assim, voto favoravelmente esta proposta pois neste caso concreto não questiono a pertinência do assunto submetido, mas o certo é que a fundamentação é relapsa quanto ao NIF ou NIPC da entidade a contratar, a sua identificação concreta, o que impede que o meu voto se faça com segurança e certeza legítima de estar a votar uma deliberação que cumpra o disposto na Lei da contratação pública.
Assim, solicito e recomendo que nas próximas documentações desta natureza se faça menção expressa dos contribuintes, à identificação exta e completa das entidades a contratar, bem como da lista das consultadas, quando há recurso a essa consulta."

04.01.02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO ESPETÁCULO COM O GRUPO "LIKE US" NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO INTEGRADO NO FESTIVAL SONS DE VERÃO" – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião informação n.º 047/APV/2015 de 17 de abril de 2015, do Serviço de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo
1 – Nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, celebração ou a renovação de contratos de

aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.

2 – Nas Autarquias Locais este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do n.º 12, do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro), e depende da verificação dos seguintes requisitos:

a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
b) Declaração de cabimento orçamental;
c) Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo descrito.

II – <u>Contrato de aquisição/prestação de serviços a celebrar</u>

*1- A fim de dar cumprimento a instruções superiores no que se refere à abertura do procedimento concursal para **"Prestação de Serviços de Organização do Espetáculo com o Grupo: "Like Us" no Âmbito das Comemorações do Dia do Município Integrado no Festival "Sons de Verão"** remete-se, nos termos dos números 5 e 12 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015) o presente pedido para obtenção de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo da Câmara Municipal.*

2 – Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

*3 – O valor estimado do contrato em causa é de **€ 5.597,83** (**cinco mil quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos**), acrescido de iva a taxa legal em vigor.*

4 – O espetáculo realizar-se-á na seguinte data:

- ***Like Us** – 17/08/2015;*

*5 - O encargo resultante deste contrato encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimentos Objetivo 2.5.1., Acão 08, realização de atividades culturais, com a classificação orçamental previsto na rubrica 02/02022502 – outros, do orçamento da despesa para o corrente ano, tendo aí ficado cativo através da proposta de cabimento número **1102/2015**, o valor necessário para a assunção da respetiva despesa.*

*6 – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser adotado o procedimento por "**Ajuste Direto Regime Geral**", nos termos do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei N.º 18/2008, de 29 de Janeiro.*

7 – O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

8 – A proposta adjudicada está sujeita a redução remuneratória, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015, caso lhe seja aplicável.

III – <u>Proposta em sentido estrito</u>

*Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá ser presente ao executivo municipal, proposta para que delibere emitir, Parecer Prévio Favorável relativamente à celebração do contrato de **"Prestação de Serviços de Organização do Espetáculo com o Grupo: "Like Us" no Âmbito das Comemorações do Dia do Município Integrado no Festival "Sons de Verão"**, por se encontrarem reunidos, no caso individual e*

concreto, todos os requisitos previstos no n.º 6, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, EMITIR, PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL RELATIVAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO ESPETÁCULO COM O GRUPO: "LIKE US" NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO INTEGRADO NO FESTIVAL "SONS DE VERÃO", POR SE ENCONTRAREM REUNIDOS, NO CASO INDIVIDUAL E CONCRETO, TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO N.º 6, DO ARTIGO 75.º, DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. ----------
Absteve-se o senhor Vereador Sr. João Maria de Sousa Nunes.
A senhora Vereadora Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana apresentou a seguinte declaração de voto:
"A fundamentação da proposta não permite aos vereadores em regime de oposição garantirem o cumprimento do disposto nos artigos 111º e 112º da Lei da contratação pública.
Assim, voto favoravelmente esta proposta pois neste caso concreto não questiono a pertinência do assunto submetido, mas o certo é que a fundamentação é relapsa quanto ao NIF ou NIPC da entidade a contratar, a sua identificação concreta, o que impede que o meu voto se faça com segurança e certeza legítima de estar a votar uma deliberação que cumpra o disposto na Lei da contratação pública.
Assim, solicito e recomendo que nas próximas documentações desta natureza se faça menção expressa dos contribuintes, à identificação exta e completa das entidades a contratar, bem como da lista das consultadas, quando há recurso a essa consulta."

04.01.03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO ESPETÁCULO COM O ARTISTA "MASTER JAKE E A SUA BANDA" NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO INTEGRADO NO FESTIVAL SONS DE VERÃO" – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PROPOSTA. ----

Foi presente em reunião informação n.º 048/APV/2015 de 17 de abril de 2015, do Serviço de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo
1 – Nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:
a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;
b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.
2 – Nas Autarquias Locais este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do n.º 12, do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro), e depende da verificação dos seguintes requisitos:
a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
b) Declaração de cabimento orçamental;

c) Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo descrito.

II – <u>Contrato de aquisição/prestação de serviços a celebrar</u>

*1- A fim de dar cumprimento a instruções superiores no que se refere à abertura do procedimento concursal para a **"Prestação de Serviços de Organização do Espetáculo com o Artista: "Master Jake e a sua Banda" no Âmbito das Comemorações do Dia do Município Integrado no Festival "Sons de Verão"** remete-se, nos termos dos números 5 e 12 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015) o presente pedido para obtenção de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo da Câmara Municipal.*

2 – Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

*3 – O valor estimado do contrato em causa é de **€ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta euros)**, acrescido de iva a taxa legal em vigor.*

4 – O espetáculo realizar-se-á na seguinte data:

- ***Master Jake e a sua Banda** – 18/08/2015;*

*5 - O encargo resultante deste contrato encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimentos Objetivo 2.5.1., Acão 08, realização de atividades culturais, com a classificação orçamental previsto na rubrica 02/02022502 – outros, do orçamento da despesa para o corrente ano, tendo aí ficado cativo através da proposta de cabimento número **1103/2015**, o valor necessário para a assunção da respetiva despesa.*

*6 – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser adotado o procedimento por "**Ajuste Direto Regime Geral**", nos termos do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei N.º 18/2008, de 29 de Janeiro.*

7 – O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

8 – A proposta adjudicada está sujeita a redução remuneratória, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015, caso lhe seja aplicável.

III – <u>Proposta em sentido estrito</u>

*Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá ser presente ao executivo municipal, proposta para que delibere emitir, Parecer Prévio Favorável relativamente à celebração do contrato de **"Prestação de Serviços de Organização do Espetáculo com o Artista: "Master Jake e a sua Banda" no Âmbito das Comemorações do Dia do Município Integrado no Festival "Sons de Verão"**, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 6, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.* Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, EMITIR, PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL RELATIVAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO ESPETÁCULO COM O ARTISTA: "MASTER JAKE E A SUA BANDA" NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO INTEGRADO NO FESTIVAL "SONS DE VERÃO", POR SE ENCONTRAREM REUNIDOS, NO CASO INDIVIDUAL E CONCRETO, TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO N.º 6, DO ARTIGO 75.º, DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. ----------

Absteve-se o senhor Vereador Sr. João Maria de Sousa Nunes.

A senhora Vereadora Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana apresentou a seguinte declaração de voto:
"A fundamentação da proposta não permite aos vereadores em regime de oposição garantirem o cumprimento do disposto nos artigos 111º e 112º da Lei da contratação pública.
Assim, voto favoravelmente esta proposta pois neste caso concreto não questiono a pertinência do assunto submetido, mas o certo é que a fundamentação é relapsa quanto ao NIF ou NIPC da entidade a contratar, a sua identificação concreta, o que impede que o meu voto se faça com segurança e certeza legítima de estar a votar uma deliberação que cumpra o disposto na Lei da contratação pública.
Assim, solicito e recomendo que nas próximas documentações desta natureza se faça menção expressa dos contribuintes, à identificação exta e completa das entidades a contratar, bem como da lista das consultadas, quando há recurso a essa consulta."

05 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

05.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE MARÇO – RATIFICAÇÃO. –

Foi presente em reunião informação do coordenador da DSG, onde consta despacho do senhor Presidente a remeter à Reunião de Câmara para ratificação, com o seguinte teor:

"*Em cumprimento do regulamento de formas de apoio às Juntas de Freguesia, informo que no decorrer do mês de Março de 2015, recebemos pedidos de colaboração e apoio das Juntas de Freguesia de acordo com o mapa anexo.*
Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.
Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados pelo Senhor Presidente.
As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.
Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do ponto 4 do artigo 4º do referido regulamento, propomos a ratificação dos apoio autorizados e aprovados pelo Senhor Presidente, conforme grelha anexa, na próxima reunião da Câmara Municipal." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO AUTORIZADO E APROVADO PELO SENHOR PRESIDENTE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADO. ----------
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO. ----------

05.02 – APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião um ofício da Junta de Freguesia de Antas, onde é solicitado um subsídio para aquisição de um trator. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A

COMPARTICIPAÇÃO DE 90% PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, NO VALOR DE 25.571,70€, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE FORMAS DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. ----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 1161/2015, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA. ----------
MAIS DELIBEROU SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO. ----------

06 – ESPOSENDE AMBIENTE E.M.: _____

06.01 – ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. – RELATÓRIO E CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2014 – PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião o Relatório e Contas referentes ao ano de 2014 da EAmb – Esposende Ambiente, E.M. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

07 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

07.01 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA-PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião um ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Esposende, onde é solicitado um subsídio para aquisição de ambulância. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A COMPARTICIPAÇÃO DE 50% PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE, NO VALOR DE 17.681,25 €. ----------
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 1169/2015, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo onze horas e dez minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, _____, Assistente Técnica, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ATA

N.º 09/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
23 de abril de 2015